



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Edital de Audiência Pública Nº 001/2021** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Ediais



# MUNICÍPIO DE UNA

## Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

*"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

**CONSIDERANDO**, que esta Municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) e que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**CONSIDERANDO**, a pandemia do novo "Coronavírus" (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como "emergência de saúde pública de interesse internacional" – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020) – e vem causando vertiginosas mortes e contaminações, com insuspeito alerta para a necessidade de gerenciamento de crise no âmbito da rede pública de saúde;

**CONSIDERANDO**, que o Estado da Bahia editou os Decretos nº 19.529, de 16 de março de 2020; nº 19.533, de 18 de março de 2020, nº 19.549, de 18 de março de 2020, nº 19.551, de 20 de março de 2020, estabelecendo medidas temporárias e restritivas, mormente no âmbito fiscal, no enfrentamento e combate do novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO**, a edição do Decreto Municipal nº 84, de 12 de Janeiro de 2021, bem como o Decreto Legislativo nº 2.455, de 22 de Janeiro de 2021 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado em 23/01/2021 na edição nº 23.074 do Diário Oficial, renovando a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Una/BA;

**CONSIDERANDO**, as providências do Poder Público no combate à pandemia mediante a edição dos Decretos nº 483/2020, 486/2020, 489/2020, 490/2020, 491/2020, 493/2020, 497/2020, 500/2020, 505/2020, 507/2020, 512/2020, 520/2020, 522/2020, 527/2020, 530/2020, 538/2020, 544/2020, 545/2020, 549/2020, 550/2020, 552/2020, 553/2020, 558/2020, 559/2020, 564/2020, 84/2021, 89/2021, 101/2021, 105/2021 e 108/2021, todos eles relacionados a medidas restritivas e/ou complementares, mormente concernentes ao equilíbrio fiscal, destinados ao



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

enfretamento da cadeia viral sem precedentes e de transmissão comunitária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º COMUNICAR** que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública Audiência Pública do **3º Quadrimestre** do ano de **2020**.

§ 1º Será disponibilizado à comunidade os slides com a demonstração para avaliação do cumprimento das metas fiscais **3º Quadrimestre** do ano de **2020**, no dia **23/02/2021** no Diário Oficial do Município, na página [www.una.ba.gov.br/site/diariooficial](http://www.una.ba.gov.br/site/diariooficial).

§ 2º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo **envio das sugestões ou pela solicitação de informações** através do e-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br), até o dia **26/02/2021 às 17h**.

§ 3º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 15 de Fevereiro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito